



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Aurora do Pará, em face da necessidade de contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, abrangendo servidores ativos efetivos, contratados, comissionados dos órgãos da administração direta, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a prefeitura municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a análise financeira e econômica do cenário deste município destacou que, demonstrando insuficiente para garantia do equilíbrio das contas públicas, o que conduz o gestor a buscar alternativas como controle de gastos, e incremento da receita.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, abrangendo servidores ativos efetivos, contratados, comissionados dos órgãos da administração direta, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a prefeitura municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a necessidade do município em contratar por um prazo de 60 (sessenta) meses folha de pagamento nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal movimenta um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia no processamento do seu pagamento e créditos nas contas individuais dos servidores e a análise financeira e econômica do cenário deste município realizado pela secretaria municipal de administração deste município restando demonstrado insuficiente para garantia do equilíbrio das contas públicas, o que conduz o gestor a buscar alternativas como controle de gastos, e incremento da receita.



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Nesse enfoque, a prestação dos serviços de pagamento do funcionalismo se apresenta como uma forma de receita pelo poder público, mediante procedimento licitatório de maior lance, constituindo-se em oportunidade de receita do órgão nos últimos anos.

Sem prejuízo do objeto deste termo, a guarda e a gestão das disponibilidades de caixa do município caberão à instituição financeira oficial, em estrita observância ao art. 164, § 3º, da constituição federal.

A folha de pagamento dos servidores ativos administração direta do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará/PA, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, movimentou um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia no processamento do seu pagamento e créditos nas contas individuais dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados.

À luz do princípio da economicidade, a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA resolveu realizar um certame.

DO QUANTITATIVO E PREÇO

No que versa sobre os quantitativos e preços constante em termo de referência, estimou-se com base em levantamento feito por meio de memorial de cálculo dos ativos da folha de pagamento dos servidores municipais, onde se constatou-se o contrato o valor mínimo de 1.522.857,60 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque, haja vista o desgaste das máquinas pesadas que compõe a frota municipal, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é o contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, abrangendo servidores ativos efetivos, contratados, comissionados dos órgãos da administração direta, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a prefeitura municipal.

Aurora do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2023

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal